



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

CONTRATO Nº 009/2025

OBJETO: “Contratação de serviço de TAG Eletrônica para o veículo Fiat Cronos 1.3 – Placa CDR 1H22, para passagem automática sem interrupção ou parada, destinado ao pagamento das tarifas de pedágios e estacionamento, visando agilidade e eficiência no deslocamento de veículos, pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura do contrato e exigências estabelecidas neste Termo e seus anexos”.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado mediante termo aditivo até o limite estabelecido no art. 107 e art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Saltinho, www.camarasaltinho.sp.gov.br, conforme determina o § único do artigo 72º da Lei n.º 14.133/2021.

2.DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação.

2.2. Contratada: EMPRESA: SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
CNPJ: 04.088.208/0001-05.

2.3. Valor Total da Contratação: R\$ 1.738,80 (Um mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

2.4. Diante dos dados expostos, o presidente Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso II e **AUTORIZA** a contratação do objeto acima identificado.

Saltinho, 10 de outubro de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -